



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1744

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Extrato de Distrato de Trabalho	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Termo de Homologação	4
Termo Aditivo	4
Extrato	5
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

PREFEITO MUNICIPAL
ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

	Prefeitura	(067) 3465 1133
Vice-Prefeita		
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Chefe de Gabinete do Prefeito	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
Procurador Geral	CRAS	(067) 3465 1019
JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	CREAS	(067) 3465 1152
Secretária Municipal de Administração	DETRAN	(067) 3465 1108
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Energisa	(067) 3465 1401
Secretário Municipal de Finanças	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
ROGÉRIO DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
Secretário Municipal de Planejamento	Polícia Civil	(067) 3465 1121
FERNANDO CAMILO DO CARMO	Polícia Militar	(067) 3465 1122
Secretária Municipal de Educação e Cultura	Sanesul	(067) 3465 1288
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE		
Secretário Municipal de Saúde		
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
Secretária Municipal de Assistência Social		
SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES		
Secretário Municipal de Infraestrutura		
RODRIGO FELIX DA SILVA		
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo		
ALEX BARBOSA		
Controlador Geral		
RAUL FERNANDO GARCIA		
Ouvidor Geral		
JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA		

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Extrato de Distrato de Trabalho

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 004/2024

Partes	Município de Jateí/MS Gislaine da Silva Araujo
Objeto	Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 049/2024, celebrado em 19 de fevereiro de 2024, entre o município de Jateí e a Professora de Educação Infantil, Para Atuação com Alunos da Educação Especial, Gislaine da Silva Araujo.
Data do Distrato	02 de maio de 2024.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/distratante Gislaine da Silva Araujo - Distratada
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS

Portarias

PORTARIA Nº 118, DE 06 DE MAIO DE 2024

"Exonera Servidor, a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 041, Inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar Nº 015, de 14 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o servidor **JOSIMAR SOUZA DOS SANTOS**, do cargo de Provimento Efetivo, de Assistente Administrativo, Nível II, Classe B, lotado na Secretaria Municipal Administração, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 06 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119, DE 06 DE MAIO DE 2024

"Concede gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de designação de um servidor que exerça a função de Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Idoso e Comunidade, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação de 10%, à servidora **ELISANGELA GOMES ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo Social, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar a função de Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Idoso e

Comunidade, na secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 06 de maio de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120, DE 06 DE MAIO DE 2024.

"Nomeia Coordenador Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **EDILAINE RODRIGUES ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista na Lei Complementar (Municipal) nº 088, de 12 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 06 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121, DE 06 DE MAIO DE 2024

"Concede gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

Artigo 1º - Conceder gratificação de 10%, ao servidor **IDALINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, Nível III, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para desempenhar a função de Responsável Pelo Setor de Iluminação Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, com feito retroativo ao dia 19/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 06 de maio de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122, DE 06 DE MAIO DE 2024.

"Nomeia pessoa para exercer cargo em Comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **DIANELLE FERNANDA DE MOURA LIMA**, brasileira, solteira, para exercer o cargo de Provimento em comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo DAS-3, em vaga prevista na Lei Complementar Nº 088/2024, de 12 de abril de 2024, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 06 de maio de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Termo de Homologação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 24/04/2024, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 014/2024, Processo Administrativo nº. 030/2024, que teve por objeto receber propostas para prestação de serviços especializados em mão de obra para reparos e manutenção em sistema de injeção eletrônica em veículos da linha diesel, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Termo de Referência, do tipo menor preço por item.

ADJUDICO à empresa vencedora: LINCOLN KENDI OHASHI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.605/0001-70, pelo valor de R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), hora.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 30 de Abril de 2024.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Termo Aditivo

TERMO DE ADITIVO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS E A EMPRESA BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.783.859/0001-02, com sede na Avenida Bernadete Santos Leite, no 382, Centro, CEP 79.720-000, Jateí/MS, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, cadastrada sob o CNPJ nº 08.680.158/0001-61, com sede no município de Cianorte-PR, à Rua Abrão Nacles, nº 514, Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles, CEP 87.207-500, e-mail: marcelo@bioambiental.com.br, tel.: (44) 3631-1829, doravante denominada CONTRATADA. Representa o CONTRATANTE o prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, residente e domiciliado à Avenida Bernadete Santos Leite, s/n, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 001440006 SSP/MS e CPF 049.051.991-15, e a CONTRATADA o Sr. **Marcelo Gonçalves Dias**, portador da CI sob nº 77319328 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.950.069-88. Desta forma, resolvem celebrar entre si o presente TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditivo de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 039/2022. O objeto do referido contrato consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A, B e grupo E, para atender as necessidades das unidades municipais de saúde de Jateí/MS em conformidade com as características, especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 03/05/2024 até 02/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do contrato é de R\$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta reais) e será aditado em mais R\$ 29.990,04 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais e quatro centavos), alterado conforme IPCA em 4,62%, passa o valor global do contrato a ser de R\$ 87.350,04 (oitenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2012	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0214	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.500.1002	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 30 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61

Marcelo Gonçalves Dias

CPF nº 037.950.069-88

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 045/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2024

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 013/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e M. GIROLDO DECORA LTDA

OBJETO: Aquisição de cortinas, modelo persianas (devidamente instaladas), para atender a demanda do CMEI Recanto do Saber e Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Jateí-MS.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos abaixo discriminados:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0094	RED
3390.30.23.00.00	Material de uniformes, tecidos e aviamentos
1.550.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0050	RED
3390.30.23.00.00	Material de uniformes, tecidos e aviamentos

1.500.0000	FONTE
------------	-------

VIGÊNCIA: Terá vigência de até 12 (doze) meses.

DATA: 30 de Abril de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; João Carlos Guerra, administrador da Contratada e testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e B.S.AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de peças de manutenção mecânica de veículos pesados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 21.033,80 (vinte e um mil, trinta e três reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0266	RED
3390.30.39.00.00	Material para manutenção de veículos
1.500.0000	FONTE
R\$ 21.033,80	Valor

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA: 02 de maio de 2024.

FORO: Fátima do Sul.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Ari Anderson Coimbra Neto, representante da Contratada; e, as testemunhas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Considerando que o valor do contrato é de R\$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta reais) e será aditado em mais R\$ 29.990,04 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais e quatro centavos), alterado conforme IPCA em 4,62%, passa o valor global do contrato a ser de R\$ 87.350,04 (oitenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e quatro centavos). O período de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo de 03/05/2024 até 02/05/2025 em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 039/2022, Processo Administrativo nº 053/2022 e Pregão Presencial nº 020/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 30 de abril de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61

Marcelo Gonçalves Dias

CPF nº 037.950.069-88

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**E. DE ASSUNÇÃO LAVA RAPIDO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI-MS, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

AMPARO LEGAL: Art. 75, incisos I e II e o artigo, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de forma fracionada, referente a 100 (cem) serviços de lavagem e higienização de 02 (dois) veículos com valor unitário de: R\$ 80,00 (oitenta reais) cada lavada, até 31/12/2024.

DO PAGAMENTO—Será pago de acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ASSINAM:

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO - **Contratante**

E. DE ASSUNÇÃO LAVA RAPIDO.

FORO: Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS, 02 de maio de 2024.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fd36-486d-9d43-2053

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1744, ano VII, veiculado em 06 de may de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 06/05/2024 às 10:12:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fd36-486d-9d43-2053>